

## Programa de Incentivo Fiscal à Inovação

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou Edital de Chamamento Público para pessoas jurídicas interessadas em participar do *Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Inovação*. O projeto visa viabilizar a articulação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente no desenvolvimento de inovação em prol do município.

Poderão ser proponentes de Projetos de Inovação pessoa jurídica, microempreendedor Individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, com sede em São Caetano do Sul, em dia com as obrigações fiscais municipais integrante do SMI (Sistema Municipal de Inovação). Também poderão se credenciar empresas que queiram estabelecer no município e que visem desenvolver ou aprimorar um serviço, sistema ou produto inovador.

Aos proponentes aprovados será emitida uma Carta de Autorização, com validade de até dois anos, para captação de recursos junto aos contribuintes incentivadores. O valor será definido pelo Comitê Gestor do Programa, conforme as características de cada projeto.

As inscrições para o credenciamento são gratuitas, por meio de formulário eletrônico disponível no site [desenvolve.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://desenvolve.saocaetanodosul.sp.gov.br). Serão aceitas inscrições até o dia 31 de dezembro de 2022 - o prazo poderá ser prorrogado.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

**Seção:** São Caetano **Página:** 9